

AVISO

Ao abrigo da competência constante da alínea t) do nº1 do artigo 35º e para os efeitos do estatuído no artigo 56º do Regime Jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em articulação com o artigo 159º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/20015, de 7 de Janeiro, torna-se público que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios na sua reunião realizada aos 12 dias do mês de Março de 2018, aprovou:

- O Planeamento para 2018 do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, ao abrigo do nº 2 do artigo 5º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de Janeiro do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de Fevereiro;
- A proposta do ICNF sobre “Critérios para a Gestão da vegetação nas faixas de gestão de combustível inseridas no parque natural de Sintra Cascais”, ao abrigo do nº 5 do Grupo A) Critérios Gerais, do anexo à Lei nº. 76/2017, de 17 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº10/2018 de 14 de Fevereiro.

Os documentos acima referidos e que se dão como reproduzidos, encontram-se integralmente disponíveis para consulta através do Edital nº 94/2018 afixado nos locais de estilo, no Gabinete de Apoio ao Múncipe e na página da Câmara Municipal de Sintra na Internet em www.cm-sintra.pt.

O Planeamento para 2018 do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios é ainda objecto de publicação através de Aviso (extracto) em II Série de Diário da República.

Paços do Concelho de Sintra, 23 de Março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Basílio Horta)

